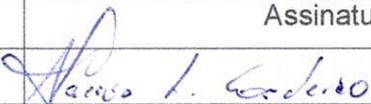
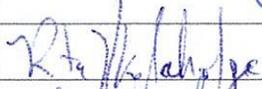
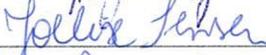


ATA nº 247, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da ducentésima quadragésima sétima sessão ordinária, realizada no vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos na sala do IPRECAL. A Diretora Executiva do IPRECAL Sra. Andressa Coelho de Ávila agradeceu a presença dos membros do Conselho Administrativo Rhyoter Andrey Schafacheck, Alaércio Luis Cordeiro, Rita Zezetko Scholze, Ana Flávia Marciniak Rocha e Luzia Reckziege Roepke (ausente com aviso prévio), sendo chamada a conselheira suplente a Sra. Joelise lensen a qual se faz presente. Inicialmente, com a palavra a Sra. Andressa Coelho de Ávila, membro nato e diretora executiva do Instituto, apresentou o relatório analítico dos investimentos, referente ao mês de julho de 2024, que foi analisado e aprovado por unanimidade. No mês, nossa carteira apresenta uma rentabilidade positiva de 4,46%, meta atuarial atingida do mês de 1,03%, diante da meta 0,20 positiva. O saldo do ativo do IPRECAL em 31 de julho de 2024 é de R\$ 67.123.365,45 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Sendo que o Comitê de Investimentos definiu que para o mês de setembro de 2024, respeitando os limites previstos na Política de Investimentos do IPRECAL aprovada em novembro/2023 para o exercício de 2024, com sugestão da consultoria contratada pelo IPRECAL, Estudo de ALM, definiu que os créditos recorrentes serão aplicados no fundo BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI, que faz parte da carteira de ativos do IPRECAL; Será retirado o valor de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 do fundo BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA FIC DE FI e o valor será aplicado no fundo CAIXA MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA. O valor do saque integral do fundo BB Ações Valor (R\$ 463.652,75) que foi anteriormente alocado no fundo BB RF CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FIC FI e será também investidos no fundo CAIXA MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA. O valor total proveniente de recebimento dos cupons das NTNBS 2040 e 2050 juntamente com o vencimento da NTNBS de 15/08/2024 será alocado na NTNBS 2055, conforme limites estabelecidos pelo Estudo ALM. Foi explanado sobre dados do balancete referente ao mês de julho, que foi analisado e aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Alaércio Luis Cordeiro	
Andressa Coelho de Ávila	
Rhyoter Andrey Schafacheck	
Rita Zezetko Scholze	
Joelise lensen	
Ana Flávia Marciniak Rocha	